

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1321/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI 523/2007**.

De iniciativa do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o presente projeto de lei instituir no calendário oficial do Município o "Dia da Vila Natal", a ser comemorado no segundo sábado de junho de cada ano.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa opina pela legalidade com fundamento nos artigos 13, I e 37 "caput" da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apóia a medida de índole agregadora e harminizadora da comunidade epigrafada, bem como inspiradora de reunião com o fim de perpetuação da memória local.

Favorável o nosso parecer.

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias.

Favorável o parecer.

Sala da Comissões Reunidas, em 12/09/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Claudete Alves

João Antonio

Jooji Hato

Jorge Borges

Tião Farias

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran